



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 915/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.678/2021, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 11 (onze) dias à servidora Daniela Maria Gaio, matrícula funcional nº 1341-7, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, para fruição em 08 de agosto de 2022 à 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 19 (dezenove) dias à servidora Daniela Maria Gaio, matrícula funcional nº 1341-7, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, para fruição em 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2656 de 21/07/2022 Pg. 07